\$000

\$000

ra esta-uaes ou

capital 39.

ente se

as além

condi-

es tudo

m como

para se seguin-

Em 25

1,700\$

3,700%

3,500\$

3,400%

3,350%

3,330\$

3,400\$

3,700\$

000 rs.

000 rs.

000 rs.

00 rs.

000 rs.

oort -

IÃO,no

Fran-

Rua dos

dos em

se vão

rantia

á mi-

havera

segu-

orem o

que se

qual-

eidade,

lareci-

dicções

LIAS,

s que

ia, do-

20- "

sto |

am

as as

an-

, 0

08,

listrui- *

ODSTRICTO DE AVERO



PERCOS

Publica-se regularmente às terças e sextas-feiras de tarde.

Edição supplementar em dias indeterminados.

Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs. Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração - Rua Direita. - Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador. Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000 estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

B-ESECON

ATTENCÃO

O «Campeão das Provincias» ma depidravel cegueira de seus odios politicos, sem deduzir factos, menn additazir provas, por que mada d'isto tem, e so mo interito de vêr fora dia adaminis-Quaresma, accusa este senhor sos e extorções, que as tornam odiosas e E' uma intorrogação naturalissima de eram aplanadas nas reuniões, a que sem- mendigos, e como taes, ou só por desobetração deste districto o sr. João por grandes erimes!

Eden mouthum delles ha some bra de verdade.

gente, probo, justiceiro, trabalinador, e de munita prática e tiand indhennannisten ind unital ver.

Assim é geralmente conceitmade.

Assim o foi sempre nos disdrictos que governou.

Politica interna

BOLETIM

Tendo de ser posto em pratica instrucções e regulamentos expedidos pelo ministerio da justica.

Continuam os exercicios em Tan-

AS MILICIAS

Está a Europa em paz. Parecem concertadas todas as desintelligencias, e a harmonia existir entre todos os povos. Nas relações diplomaticas não se observa a menor discrepancia, e a tranquillidade do mundo deve julgar-se assegurada.

fazem, como se estivesse eminente uma no e prudencia de que são dotados devem

tanto nos desinteressamos das ambições dellas. Nós não concorremos para que taes impressionado e irresistivelmente prezo ao tisfizer ás disposições dos artigos seguinque promovem as luctas entre os grandes situações existam, mas podemos ser obri- prestigio de tão grande nome. ja alterada! Até nos tememos que a guerra las se suscitarem. N'isto não póde haver temente ver e possuir um monumento, que gencias deste governo civil ou outras quaes- já promovendo a acquisição de soccorros

com máos olhos a enorme verba que com impostos. o ministerio da guerra se gastava, e ambicionasse transferil-a, pelo menos em grande parte, para o ministerio das obras publicas. Os exercitos permanentes tinham muitos impugnadores. Discutia-se e apregoava-se a desnecessidade d'elles. Mas hoje tudo mudou. Já não basta o exercito, augmentado e melhorado pela instrucção: é necessario chamar todo o povo ás armas, e incumbil-o da segurança do estado.

E' para nos repugnante este pensamento. Ou sejam batalhões nacionaes, de voluntarios, ou de milicias, qualquer que seja a denominação que se lhes dê, tudo o que é perturbar a industria, o commercio, a agricultura, nas suas utilissimas e pacificas lides, roubando-lhe os braços de ra aos nossos superiores, o exm.º reitor sair da perigosa situação em que me acho, que carece, e de que não tem exuberan-

cia, se nos affigura medida violenta e pre- plicar o nosso procedimento na presente dos judicial.

vos estas creações militares, em parte de | tomou primeiramente a iniciativa de per- regar seus paes com o augmento das men- via fiança á restituição, quando deixe demero apparato, e que só em circumstan- petuar a memoria de José Estevão, ella salidades, lançou mão do seu trabalho e servir. cias muito anormaes podem ter uma ap- que é apenas mocidade de poucos dias que do seu talento, e a mocidade deu récitas plicação proveitosa e racional. Fóra d'es- não conheceu nem tratou José Estevão co no Theatro dos Artistas, os quaes genero- contrados pedindo esmola sem licença, e sas circumstancias, não preenchem o fim, mo conheceram e trataram os seus contem- samente lh'o concederam, sem a medalha que lhes exige o artigo ane encommodam a todos. Dão logar a abu- poraneos?

cessidade, e uma providencia util. Nas oc- relatorio. casiões de perigo publico, a patria exige o todas as outras.

dencia. Teremos tão eminente a guerra que deza que se chamou José Estevão. devamos pressurosos preparar-nos para el- Se estudava historia particular, a his-

Vão tão longe esses receios que até são sempre porque fiquemos extranhos á chamou José Estevão.

tigos corpos de milicias! Até aqui era de lucta que se prepara, estamos certos que o mais o exercito para as necessidades da paiz será unanime em secundar-lhe as visnossa situação. Havia muito quem visse | tas, e aceitar os sacrificios que lhe forem

> Como promettemos no nosso número antecedente, damos hoje publicidade ao discurso pronunciado no acto solemne da inauguração do dia 21 pelo sr. padre Albino A. Ferreira Coelho, como membro da mesa, encarregada da erecção do retrato, e que fôra por ella incumbido de dar conta do procedimento e iniciativa dos estudantes que representava.

Ao rd.º sr. Albino coube a palavra depois de terem fallado os srs. reitor, e Elias F. Pereira, professor do lyceu.

do lyceu, e corpo docente, cumpre-nos ex- lá minha propria convicção, e só a ella.»

pesadas aos povos. se fazer; que consubstancia a razão da pre presidia a boa ordem, e sensata dis- dientes ao presente regulamento, serão Durante o periodo nefasto de uma nobre empreza dos estudantes, e a que eu cussão. guerra internacional, quando todas as re- como membro da mesa, que os represen- Houveram difficuldades a vencer, pregado de policia, que assim os encontre O SP. Guerra Quaresma é lações se acham perturbadas, a organisa- ta, tenho de responder. Não é pois um mas... como a mocidade estudiosa queria, para serem presentes ao administrador de

> concurso de todos os seus filhos. Nenhum | tempo, não é pelos seus contemporaneos, | ideia sublime que ha mezes conceberam. pode ou deve negar-lh'o. O commerciante, que os grandes homens são verdadeirao artista, o agricultor defendendo a patria, mente apreciados. E' atravez das eras, se mutuamente. defende-se a si; não só cumpre um dever, que se destaca desassombradamente a sua satisfaz a uma necessidade de momento, grandeza real. E' pelas gerações futuras necessidade imperiosa, ante a qual cedem | despreoccupadas e imparciaes que o seu | circular que o sr. governador civil d'este merito pode ser bem avaliado e reconhe- districto acaba de expedir a todos os ad- ças dé que trata o art. 3.º, ou para men-

vontade. Não tem vocação para os appara- plenitude. Não é por isso que a mocidade digentes. No numero seguinte escrevere- gedor no qual se certifique: tos bellicosos, e prefere a sua tranquillida- estudiosa d'Aveiro festeja hoje tão cheia mos detidamente sobre este assumpto. dentro de pouco tempo o registo hy- de domestica, á diversão mesmo innocen- d'enthusiasmo a memoria de José Estevão, pothecario, e convindo que as au- te das revistas, dos exercicios, das guar- não. E' que ella tambem o conheceu, emctoridades superiores administrativas das, a que taes creações sempre obrigam. bora seja de hontem E conheceu-o desde coadjuvem o governo : ordena S. M. E' geral a opinião de que mais vale au- o momento, em que transpoz os umbraes El-Rei que os governadores civis re- gmentar o imposto para ter um exercito d'este edificio soberbo. Conheceu-o, não só commendem aos administradores de serviço militar, do que determinar esta dor d'este templo magestoso, mas princiconcelho toda a attenção por este as- contribuição pessoal, porque realmente o palmente o conheceu, quando veiu sentarsumpto e a rigorosa observancia das é, e que é tida por gravosa e improficua. se aqui nos bancos da aula. Na verdade, Mas assalta-nos a duvida, se effectiva- se estudava historia universal, o douto promente serão taes as circumstancias da Eu- fessor, narrando-lhe as grandezas historiropa que reclamem uma similhante provi- cas da humanidade, fallava-lhe d'essa gran-

> la? Estará Marte a bater-nos á porta, e toria do paiz, o mesmo professor, se connão poderemos perder tempo, escusando os tava os feitos estrondosos das nossas armeios que podem augmentar a nossa de- mas, e os ultimos acontecimentos politicos, seguintemente attribuir o excesso e abuso ministrador de concelho para mendigar por em que ellas tomaram parte, fazia-lhe no- de mendicidade á falta de providençias re- todo o concelho. Nada se pode julgar com segurança tar uma espada que se distinguiu sempre, pressivas d'ella até ao ponto de estabele- Art. 10.º Os administradores de connas circumstancias da Europa que já allu- no meio do fragor dos combates, em pró cerem a differença entre a falsa e verda- celho o juntas de parochia deverão ter todo dimos. Todos se preparam para a guerra da boa causa e da felicidade do paiz, e deira indigencia, afim de que aquella seja o escrupulo na concessão de licenças para com enexcedivel actividade: a França en- dizia que o valente soldado que intrepido perseguida com a execução dos regulamen- mendigar, especialmente em relação aos

Desde esse momento desejou arden-

tal fim, porque demandava meios pe termos do artigo 8.º cuniarios; e todos sabem quanto são mesquinhas as finanças do estudante.

zia José Estevão ao congresso constituin- respectivo administrador de concelho na o presente regulamento, procedendo nos te: «Pertenço á mocidade, glorio-me de conformidade deste regulamento e modelo termos das leis e mais regulamentos de popertencer a ella-a essa seita da mocidade annexo. que se soccorre, sem se ver communicar, tem de grandeza, de civilisação e liberdade, seita da mocidade, cujos principios eu defenderei sempre, mesmo depois das cans me alvejarem na cabeça. E n'este momen-Depois de cedermos o logar de hon- to irei buscar a coragem necessaria, para

Todavia a mocidade que é a idade, tal branco com a seguinte inscripção ==

mm magistrado muito intelli- ção de taes corpos é um dever, uma ne discurso que vou fazer, mas um simples e como querer é poder, e como não ha im- concelho, que contra elles terá o procedi-Senhores! E' certo que não é no seu cebos, elles conseguiram realisar hoje a

Que lhes resta, pois? Congratularem-

Transcrevemos seguidamente uma ministradores d'elle, sobre os mendigos. digar sómente na freguezia da residencia milicias ou corpos nacionaes é sempre um mal. O nosso povo presta-se a ellas de má nós se dê este principio em toda a sua ra o publico, e até para os verdadeiros in-

REGULANIENTO

João Silverio d'Amorim da Guerra Guaresma, - bacharel formado em direito, fidalgo da casa real. cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre d'Espada do vernador civil do districto d'A- acudir ao sustento de sua familia. veiro, por S. M. El-Rei o Senhor ED. LINEZ I.

civil, que a prática de mendigar a carida- ta absoluta de trabalho para com elle adde publica n'este districto è em escala su- quirirem os indispensaveis meios de subperior ás circumstancias da população qua- sistencia. Com estes mesmos attestados si exclusivamente agricola, podendo-se con- poderão sollicitar licença do respectivo ad-Porque é pois que todas as nações, commenda 400:000 armas Chassepot, e brandia essa espada era José Estevão. tos policiaes, e com as penas do Codigo pobres validos, limitando a estes, o mais tratando-se reciprocamente com apparen- prepara uma organisação militar que lhe Se estudava philosophia, o respectivo Penal, e esta protegida segundo o precei- possivel, o uso de taes licenças, que não cias cortezes e amigaveis, se preparam pa permitta pôr em pé de guerra um exerci- professor podia fazer-lhe notar a forte ar- to da nossa religião : convindo que, para poderão exceder a seis mezes ; salvos os ra a guerra? Que motivo de discordia to de um milhão de soldados; a Hespanha gumentação e o engenhoso racciocinio de a beneficencia publica poder discriminar casos que justifiquem a necessidade da existe latente e assusta todos os espíritos? procura tambem reorganisar o seu exerci- um grande philosopho, que se chamou José uma da outra, se lhe proporcione os meios prorogação de que se fará expressa men-Que auspicios de futuras complicações in- to; a Inglaterra faz consideraveis prepara- Estevão. Em summa, em todos os ramos de mente reclamados quanto é certo que a fal- Art. 11.º Aos pobres validos não será ticos no horisonte da diplomacia europêa? sastres experimentados; todos vêem eminen- conhecimentos humanos, com que aqui os ta d'elles leva as almas bem-fazejas á he- exigivel o uso da medalha de que trata o A contradição entre o estado appa- te uma conflagração geral. Não é possivel nossos dignos mestres nos illustravam o sitação com receio de beneticiar o crime art. 5.º, mas sim a licença ou attestado rentemente pacifico das cousas, e os pre- portanto arguir os nossos governantes por espirito, José Estevão podia ser citado, e em vez de soccorrer as pessoas realmente pelo qual lhes e permittido mendigar. A parativos bellicos, que por toda a parte se fazem, como se estivesse eminente uma recessitadas que por toda a parte se fazem, como se estivesse eminente uma recessitadas; e da hesitação á indifferente falta desta licença importa transgressão deste regulamento que deverá ser perseguimente, do que quando estudavamos ora- custoso de soffrer que a propria indigencia: do pelo administrador de concelho. te. A razão d'ella ou a sabem os iniciados luções, emb ra na apparencia violentas, se- toria. Era aqui que o sabio professor sa- attendendo a que, conseguida como é de Art. 12.º E' rigorosamente prohibibia prender o espirito dos mancebos, seus esperar, a extincção da falsa mendicidade do procurar mover a caridade publica por Talleyrand dizia que sempre se devia ac- Nós lamentâmos a existencia d'esta discipulos, ao magnetismo d'aquelle nome. em favor da verdadeira pobreza, conse- meios importunos, alaridos, ou aspecto de diziam, e talvez seja por isso que fallan- que para a paz. Não são as luctas de Mar- grandes vultos da eloquencia elle punha districto os malfeitores que por ahi exis- Art. 13.º São suscitadas ás juntas do a diplomacia tanto em paz, se deva | te que nos enthusiasmam, e sem ambições | ao lado do Demosthenes e Mirabeau, este | tam encobertos impunemente com os an- | de parochia de todo este districto as cari-

distribuiu um formoso mas exiguo canti- mos negar-nos a reconhecer as necessida- mente fogoso, cheio d'aspirações pelo bel- 1.º de novembro do anno corrente em dian- e invalidos de suas respectivas freguezias, nho da Europa, e que, contentes com elle, des que podem surgir das complicações lo e maravilhoso, sentiu-se profundamente te, a toda e qualquer pessoa que não sa- e para que promovam quanto possam a ex-

eventualidades d'ella! Seja prudente o governo. Exima-se Desejou possuir o retrato de José Estevão, de um asylo de mendicidade com a capa-O campo de manobras em Tancos foi quanto podér a compartilhar responsabili- com o afa e empenho que o filho anhe- cidade sufficiente para recolher n'elle todos o primeiro symptoma d'esse receio. Hoje dade, que particularmente nos não digam la o retrato de seu pae, o amigo o retrato os mendigos invalidos poderão estes pedir verem naturalidade ou residencia de dois apparece outro, mais significativo. Annun- respeito. Se porém é indispensavel estar do seu amigo. E' que José Estevão fôra esmola nas suas respectivas freguezias, annos consecutivos pelo menos nas freguecia-se como decidida a restauração dos an- preparado, e tomar uma parte qualquer na para a mocidade uma e outra cousa. (a) sollicitando para isso das juntas de paro- zias em que se achem, deverão regressar

precisarem mendigar fóra das freguezias | da publicação deste regulamento. de suas residencias só o poderão fazer sen- Art. 15.º Cumpre aos administrado-(a) Na sessão de 25 de abril de 1837 di- do portadores de licenças concedidas pelo res de concelho observar e fazer observar

e que se communica, sem se corresponder; artigo antecedente serão limitadas ao con- postas as penas decretadas nos art. 258, a essa seita, cujos symbolos são os pro- celho, e podel-o-hão ser a certas e deter- 260, 261 e 262 do Cod. Penal. prios signaes da juventude, cujos estatu- minadas freguezias, tendo-se neste caso, tos são os purissimos sentimentos da na- em vista as circumstancias especiaes das tureza; á qual a Europa deve tudo que freguezias do mesmo concelho quanto á sua população, riqueza, ou pobreza.

§ unico. Ao governo civil fica reservada a concessão de licenças para mendigar fóra do concelho da residencia.

dos sacrificios nobres e elevados, dos com- Concelho de . . . Freguezia de . . . N.º . . . = Poucos fazem uma ideia clara e ver- Qual será a razão porque a mocidade | mettimentos arrojados, não recuou diante | a qual lhe será fornecida gratuitamente dadeira dos sacrificios que custam aos po- estudiosa do lyceu, e seminario d'Aveiro, de taes difficuldades. E, para não subcar- pelo administrador de concelho, com pré-

> Art. 6.º Os mendigos que forem en-Outras difficuldades sobrevinham, que | tecedente, serão considerados como falsos

Art. 7.º Em todas as villas deste districto poderão ser obrigados os pobres mendigos a usar da medalha de que trata o art. 5.°, quando os respectivos administradores de concelho assim o julguem conveniente á policia.

Art. 8.º Para a concessão das licen-

1.º A naturalidade ou residencia consecutiva de dois annos pelo menos.

2.º A pobreza e com ella a impossibilidade absoluta de adquirir pelo trabalho os meios de subsistencia, já por cegueira, decrepitude, velhice, ou molestias incuraveis, e já por muitos filhos em tão tenra edade que não possam pelo seu trabalho

Art. 9.º Os pobres validos poderão mendigar em suas respectivas freguezias Tendo por indubitavel, em vista dos sómente quando por attestado das juntas dados estatisticos existentes neste governo de parochia com o regedor mostrem a fal-

receiar a guerra proxima e eminente. pelo nosso pequeno paiz, os nossos votos vulto, este gigante da eloquencia, que se drajos da miseria, tenho por util determitativas e philantropicas disposições do art. Ora o espirito da mocidade natural- Artigo 1.º Fica prohibido desde o ao arrolamento de todos os pobres validos Art. 2.º Em quanto que pelas dili- ganhar sua sustentação e de suas familias,e

> Art. 14.º Os mendigos que não tianterior residencia quando maior de dois Art. 3.º Os pobres invalidos que annos, dentro do praso de 15 dias depois

> licia em vigor, e de modo que aos mendi-Art. 4.º As licenças de que trata o gos que os transgredirem possam ser im-

> > Governo civil d'Aveiro, 5 d'outubro

O governador civil

J. S. d'Amorim da Guerra Quaresma.

(Acompanha este regulamento o modelo da guia que tem de ser passada pelos Art. 5.º Na cidade d'Aveiro deve- administradores aos mendigos a quem conrão os mendigos trazer no lado direito do cederem licença para mendigar no concepeito, e visivelmente, uma medalha de me- | lho, a que o mesmo se refere.)

RELATORIO DA JUNTAGERAL

(Continuado do n.º 596.)

9.º - Estrada d'Oliveira d'Azemeis a Arouca

Está tambem em construcção esta estrada, mas convem emprehender trabalhos em mais larga escala, porque é esta uma das partes do districto onde mais atrazada se acha a viação. Desta estrada deve sair um ramal, que desde o Valle de Arouca (3.º lanço) siga pelo logar de Cabeçaes, na freguezia de Mançores, por Souto Redondo, e por ahi abrir communicação com o caminho de ferro.

10.—Estrada d'Aveiro a Tondella por Agueda.

Vão já adiantados os trabalhos entre Aveiro e Agueda, mas nada ha feito entre Agueda e Tondella. Convem dar-lhe o maior impulso, porque ha muitas difficuldades a vencer.

11.º-Estrada d'Albergaria a Estarreja por Salreu.

Resta apenas reedificar a ponte do Antua que desabou - sem ella as communicações são muito difficeis. E muito convinha tambem construir o caes na extremidade do esteiro de Salreu, que é certamente uma daquellas que mais movimentos apresenta.

12.º - Estrada d'Ovar á Feira.

E' urgente melhoral-a porque está intransitavel, e é não menos necessario communical-a directamente com a estação do caminho de ferro.

13.º - Estrada de Cavaes (Feira) a Esmoriz.

Estão feitos os estudos, mas ainda não começaram os trabalhos. Convem darlhe o maior desenvolvimento.

XVIII

Entre Aveiro e Oliveira do Bairro na distancia de 20 kilometros não ha estação de caminho de ferro. Em nenhum outro ponto ha uma distancia tão grande sem estação. O paiz parece despovoado, mas não o é. O traçado do caminho de ferro passa quasi sempre entre pinhaes, que escondem as numerosas povoações que ficam aos lados. Aquelles povos pedem pelo menos um paradoiro á emitação do de Espinho, e o ponto mais bem escolhido para elle será talvez os Carriz.

Pedimos esse melhoramento.

NAVEGAÇÃO

o regimen das aguas e por isso se tem dor e assassino da Beira com isso?! quando o haja; e não o havendo, pelo di- Art. 2. O curso da escola do comusurpado terrenos importantes, alterando a verdadeira direcção das correntes com grande prejuizo da navegação. Na ria de Prova que não foi o auctor do rou- distribuidos do modo seguinte:

Prova que não foi o auctor do rou- rector ou qualquer outro empregado da distribuidos do modo seguinte:

bo e assassinato do infeliz Portugal?!

bo e assassinato do infeliz Portugal?!

Prova que não foi o auctor do rou- distribuidos do modo seguinte:

bo e assassinato do infeliz Portugal?!

Prova que não foi o auctor do rou- distribuidos do modo seguinte:

bo e assassinato do infeliz Portugal?!

Prova que não foi o auctor do rou- distribuidos do modo seguinte:

9. Nos documentos avulsos, de que grande prejuizo da navegação. Na ria de Prova que, para obstar a que senão des- 9. Nos documentos avulsos, de que Aveiro é onde esses abusos são mais sa. cobrisse o roubo de nova especie, não rou- trata o § unico do artigo 7 do decreto de 1.ª Cadeira — Arithmetica commer- Art. 12. As propinas por estes dilientes. Chamamos a attenção de governo bou e assassinou na madrugada do dia 30 10 de dezembro de 1861, fóra das cida- cial, algebra elementar e geometria — plomas e pelas matriculas são as que se para este importante objecto. Ha muito se de março ultimo aquelle a quem tinha no des de Lisboa e Porto, pelo escrivão de quatro lições por semana. reclama a abertura do esteiro Oudinot pa- dia 28 do mesmo mez protestado vingan- fazenda a que forem apresentados para ra encurtar a navegação entre a barra e ça por não acceder ás suas desarrasoadas sellar, o qual datará e assignará as estam- mathematica, geographia industrial e com- do artigo 71.º esta cidade. Seria um melhoramento im- exigencias?!

Prova que não assassinou também o pilhas; e sem isso não serão para effeito mercial, historia dos productos commercials, historia dos productos commercials,

tivemos.O caes d'Ovar forma parte da ria, conseguin?!

(Continua.)

uma obra mnumental na construcção srs.?!

niencias, e aos meios do municipio, e á como era da justiça, a questão em todos signatarios das respectivas peças que os Art. 3.. As lições duram hora e meia commercio, nos termos deste regulamento, superitendencia da auctoridade superior, os tribunaes judiciaes, ainda hoje não estão compõem; collando porém os respectivos em cada cadeira, excepto nas linguas vi- as disposições dos capitulos 1.º a 3.º, secque tem o direito e o dever de examinar senhoras d'esses bens, porque foi lançar a escrivães as necessarias estampilhas nas vas e escripturação, que serão de duás ção 2.ª do decreto de 9 de setembro de a utilidade das obras, as despezas a fazer carabina ao peito do juiz de direito, asse- meias folhas que o precisarem, em que os horas. (Decreto de 9 de setembro de 1863, 1863. com relação aos meios de receita de que verando que o assassinava se lhes désse juizes ou outras auctoridades houverem art. 5.0) a camara dispõe.

mara é um vexame de muitos annos para Sería um nunca acabar, se tivesseo municipio, que não tem para fonte de mos d'enumerar todos os roubos e assassi-

receita senão o imposto.

nacional portaria do governo para estabelecer ali Digam agora que o nome feio de la- tampilha, collada em caso de necessidade da feira de Pascoa. os paços do concelho, isso é precario, e drão, não pertence a João Brandão! Di- pelo escrivão;

videncias a este respeito, principalmente | Não nos taxem de paixão ou parcia- 19. Nas cartas de sentenças, nas de governo sob proposta do reitor do lyceu.

sendo-lhe requeridas pelos que se julgam, lesados com os projectos da camara.

A concessão dos edificios nacionaes é attribuição do poder legislativo.

sabe o doutor Seringa, o chefe do homem | des roubos e assassinatos. e companhia de Paus e...

rigida, em 11 do corrente, ao Jornal de Brandão. De v. ex.ª é que esperamos a Vizeu, deparamos com o seguinte, que, costumada justica. com a devida venia, passamos a transcre-

ca de Taboa teem-se tornado um perfeito | tegridade, efficacia e energia, sublimes | dos casos especificados nos numeros ante- nas feito perante a escola de commercio. modelo d'integridade, efficacia e energia, qualidades, que altamente o adornam e ca- cedentes, observar-se-ha a regra estabeleá vista do sen proceder relativo aos pro- racterisam, dispensam-nos de recommen- cida no n.º 15 do § 1 deste artigo. cessos crimes do auctor do infame roubo dar a v. ex.ª consa alguma.» e assassinato do infeliz padre José d'Anunciação Portugal, procurador do exm.º visconde d'Almeidinha.

Ao passo que a causa d'este horrivel e detestavel acontecimento tem produzido sellado com sello branco, desde o 1.º de as não mostrarem competentemente inuti- cio são dispensados d'estes exames, exceno animo de todos os homens verdadeiramente liberaes e progressistas a maior in- pelo estampilhado, é concebido nos seguiu- effeitos, como não sellados. dignação contra o seu auctor, teem pelo tes termos: contrario sido por estes elogiados e tomados na maior consideração os actos a relecia da Beira, que amam do coração que ella se purifique e regenere.

tectores e defensores do antropophago de tampilha, será este trancado ou inutilisa- escola commercial de Lisboa, que com es- Art. 8. Os cursos da escola de com-Middes se remetteram ao silencio.

sim a tanta miseria e degradação moral os neira que abranja todas.

a sopa, não matando-lhes a fome canina, cada papel ou meia folha; e serão inuti- REI.—João Baptista da Silva Ferrão de mes e premios, e na imposição das penas que os devora?

Fui realmente pena; porque, se continuassem na sua vergonhosissima, mise-NOVA ESTAÇÃO NO CAMINHO DE FERRO | ravel e degradante senda, dar-nos-hiam | pelo acceitante; logar a desenrolar o horrendo sudario da vida do seu predilecto, apresentando factos portuguez para serem aceitas em paizes por este praticados, que fariam estreme- estrangeiros, pelo sacador; cer e horrorisar a humanidade, e contra a veracidade dos quaes não ha argumentos á vista, sem preceder aceite, pelo signa-

ra ao aggravo algumas cartas de diversos falta de aceite, pelo escrivão do protesto, cial e industrial : individuos com os quaes outr'ora tivera fornecendo o apresentante as estampilhas; relações; assim como também juntára atdas Provincias e Gazeta do Porto, em papeis, pelo signatario; cujos numeros defenderam ou, para melhor 7. Nas acções de bancos commerdizer antes nos que deram meios para ser ciaes e companhias, pelo primeiro director e estatistica commercial; accusado.

Fóra da ria todos os seus confluentes | ferreiro de Varzea de Candosa só e unica- 10. Nos requerimentes, pelo signado Bóco, Vouga, Agueda e Cértima exi- mente por este não partilhar com elle dos tario;

as nossas communicações fluviaes, não dei- lan para assim poder contrahir nupcias mentos feitos por tabelliães, pelo tabellião xemos ao menos deteriorar as que sempre com umá sua neta, o que, felizmente, não que os fizer;

de réis áquelle sr. que na sua boa fé com- tos, pelo signatario; prou uma propriedade pertencente aos srs.

das cadeias e praça desta villa. Prova que não roubou as fazendas applicando-se a disposição do artigo 42 do Mas o direito que a camara tem não as pobres orphãs, filhas do alferes de Var- decreto de 10 de dezembro de 1861; ral do commercio e industria—duas lições impedimento o professor mais moderno.

natos praticados por esta féra damnada!...

dão, nem tão ponco nos provocou ou of- e em quaesquer outros titulos, que os es- gos 65.º e 176.º) fenden. A consciencia é que nos grita; é crivães extrahem dos processos, e os juique nos manda bradar e pedir providen- zes ou outras auctoridades assignam, pe-Entende sr. José Luiz? Disto não cias contra o auctor de tantos e tão gran- los escrivães, salvo na ultima meia folha,

buquerque! A v. ex.ª tocon, como rela-. lará a estampilha, e o juiz ou auctorida- Art. 6. Para ser admittido á pri-N'uma correspondencia de Lisboa di- tor, o aggravo d'injusta pronuncia de João | de a inutilisará;

Exm. esr. Francisco de Castro Mathoso Corte-Real! V. ex. tem de responder, como digno ajudante do P. R. da relação pagar-se por meio d'ellas em estampilhas. dos lyceus de 1.ª classe, e calligraphia, ou «As auctoridades judiciaes da comar- do Porto, ao mencionado aggravo. A in-

séllo de estampilha

Usando da anctorisação concedida ao vantes serviços prestados pelos srs. Leão governo pelo artigo 1.º da lei de 26 de e Montenegro á sociedade, ao paiz e com abril de 1861, e em conformidade do ar- disposto no § 3.º do art. 52.º do decreto, seguinte:

dos de que o desnaturado João Victor da neiro de 1867 em diante o uso do papel a legislação vigente, d'elle se possa colher dem seguir conjuncta ou separadamente Silva Brandão foi o auctor de tão barba sellado com o sello branco, e substituido o maior proveito para a instrucção da mo- as cadeiras de cada um dos annos do curro roubo e assassinato; hoje estão conven- pelo do sello de estampilha nos papeis, cidade que se destina á carreira commer- so; nas disciplinas porém que são lidas cidissimos em face da descoberta do rou- para que aquelle sello servia, comprehen- cial: hei por bem, tomando em considera- em mais de um anno é observada a sucbo de nova especie, por aquelle monstro didos na tabella que faz parte deste de ção a proposta do reitor do lyceu nacio- cessão rigorosa d'ellas.

Temos visto que os façanhados pro- do este decreto, se empregar o sello de es- publica, approvar o regulamento para a do, escrevendo-se a assignatura, em parte te decreto baixa assignado pelo ministro mercio são professados de manhã e á nou-Que haviam elles de fazer, se esta- on no todo, sobre a estampilha, ou estam- e secretario d'estado dos negocios do te, ás horas que mais convier para facilivam em pessimo terreno?! Mas ainda as- pilhas, quando for mais de uma, de ma- reino.

1. Nos recibos, pelo signatario: 2. Nas letras de cambio e da terra,

lo acceitante;
3. Nas letras sacadas em territorio

4. Nas letras de cambio e da terra mercio de Lisboa comprehende as seguintario do recibo, que só será valido, feito

Dizem-nos que o famigerado Brandão, nas proprias letras; aggravando da injusta pronuncia, ajuntá- 5. Nas letras que se protestarem por

6. Nas livranças, escriptos, notas industria; testados, taes como os passados pelo ex- promissorias, bilhetes de obrigação, cheencommendado de Candosa e patuscos de ques ou mandados sobre banqueiros, va-Avô, e os numeros dos jornaes Campeão les, ordens, ou bilhetes de cobre, e outros

Loucura! A que vem taes cartas, at- 8. Nos cartazes e annuncios affixa-Tem sido completamente descurado testados e jornaes? Que prova o saltea- dos em logares publicos, pelo signatario, e allemã).

sos são geraes. Se não podemos melhorar Prova que não assassinou o Estanis- instrumentos, ou quaesquer outros docu-

13. Quando forem differentes os si-Cabraes da Beira, mostrando-se auctori- gnatarios, pelo primeiro, quando elle o

Ainda que a camara tenha alguma der o seu anjo tutelar?!

em que o competente juiz ou auctoridade alumnos ordinarios e voluntarios. (Decre-*** Exm. * sr. Albano Caldeira Pinto d'Al- assignar, porque n'esta só o escrivão col- to de 20 de setembro de 1844, art. 66.0)

escriptos em papel sem sello, pelo respe- nacional, juntando certidão de edade de ctivo escrivão de fazenda nas competen- treze annos completos, e de approvação em tes guias, quando este imposto houver de todas as disciplinas do 1.º anno do curso

dos nos artigos antecedentes, que tiverem mais as disposições do art. 52 e § unico estampilhas de valor inferior ao que de- do decreto de 9 de setembro de 1863. verein ter, posto que competentemente inu-O decreto para a abolição do papel tilisadas; ou, tendo-as do devido valor, so elementar annexo á escola de commerjaneiro de 1867 em diante, e substituindo-o lisadas; considerar-se-hão, para todos os pto do de lingua franceza.

(Continua.)

Lê-se no Diario:

Sendo necessario, em execução do anno anterior. na escola de commercio, por fórma que, la de commercio. Se todos até aqui estavam convenci- Artigo 1.º Fica abolido de 1 de ja- dentro dos estreitos limites que lhe marca - Art. 7. Os alumnos voluntarios popraticado, secundado pelo escrivão, que creto.

Art. 2. Nos papeis em que, segun- parecer do conselho geral de instrucção DA FREQUENCIA E ENCERRAMENTO DAS

levou a sêde de ouro! § 1. As estampilhas serão de valor | tado assim o tenha entendido e faça exe-Deixaria o seu protegido de lhes dar correspondente ao que se dever pôr em cutar. Paço, em 9 de outubro de 1866.— frequencia e exercicios escolares, nos exa-Carvalho Martens.

cio de Lisboa

CAPITULO I ORGANISAÇÃO DOS ESTUDOS

Artigo 1.º O curso da escola do com-

tes disciplinas: 1. Arithmetica commercial, geome-

tria e elementos de algebra; 2. Geometria mathematica, commer-

ciaes, naturaes e manufacturados; 5. Escripturação, cambios, letras, seguros e pratica commercial;

6. Elementos de economia politica

7. Legislação adunneira; 8. - Linguas vivas (franceza, ingleza

ral do commercio e industria-duas lições raes como manufacturados. 12. Nas procurações feitas por par- por semana-

veitar-se para isso a draga que existe em Aveiro.

Téis a uma pobre viuva, que lh'o tinha emprestado; mas que agora o nega?!

Téis a uma pobre viuva, que lh'o tinha emprestado; mas que agora o nega?!

Téis a uma pobre viuva, que lh'o tinha emprestado; mas que agora o nega?!

Téis a uma pobre viuva, que lh'o tinha emprestado; mas que agora o nega?!

Téis a uma pobre viuva, que lh'o tinha emprestado; mas que agora o nega?!

Téis a uma pobre viuva, que lh'o tinha emprestado; mas que agora o nega?! Prova que não roubou outro conto 14. Em quaesquer outros documen- por semana.

Projecta a camara deste concelho sado a vender as propriedades dos ditos não fizer, pelo segundo, ficando aquelle politica, estatistica commercial — duas li- ca desta escola.

camara dispõe.

O custo da obra projectada pela ca
O custo da obra projectada pela ca-

ver em alguma meia folha mais de uma | § 2. As conferencias sobre linguas | cio ha uma escola primaria do 2.º grau, assignatura, pelo primeiro que a dever pôr vivas são á noute, em todos os dias, ex- especialmente destinada ao ensino commer-E de mais o edificio do extincto hos- Venham desmentir nos agora o Cam- em desempenho da sua obrigação, concluin- cepto nos santificados ou de festividade ou cial elementar. (Decreto de 20 de setempital de Albergaria pertence á fazenda peão das Provincias e Gazeta do Porto! do com ella o acto, excepto presidindo a de luto nacional, desde 24 de dezembro bro de 1844, artigo 1.º, § unico, e artigo Venham! Porque não continuam a defen- este o juiz ou outra auctoridade, porque até 2 de janeiro, nos trez dias de carna- 2.º.)

não lhe dá direito a demolir a caza, e con- gam que elle esteve em Avô, e que por 18. Nas inquirições, nos termos e mercio, além dos dois professores e de um vertel-a em praça ou cadeia. isso não roubou nem assassinou o infeliz nos autos de exame, vistoria, e quaesquer substituto que lhe competem pelo decreto mentos de geometria; Ao sr. administrador do concelho é a Portugal; nem tão pouco mandou! Mise- outros, pelo juiz ou auctoridade, que os de 20 de setembro de 1844, é provisoriaquem compete tomar posse para a fazenda | raveis defensores! Vinde! Tereis ainda a | houver de assignar, excepto nas meias fo- mente regido por professores das differen- cial; publica de quaesquer bens que a esta per- andacia de dizer, que João Brandão não lhas, cujas estampilhas estiverem já devi- tes secções do lyceu nacional de Lisboa tenção, e aqui lhe lembramos que de pro- é assassino, salteador, roubador e ladrão?! damente inutilisadas;

lidade, por que nunca vimos João Bran- adjudicação de arrematação ou de posse, | (Decreto de 20 de setembro de 1844, arti-

CAPITULO II

DA ADMISSÃO DOS ALUMNOS

Art. 5. Ha na escola de commercio

meira matricula em qualquer d'estas clas-20. Nos processos, que podem ser ses é necessario requerer ao reitor do lyceu § 2. Em todos os processos, fóra habilitar-se com o exame d'estas discipli-

§ 1. Os exames perante a escola de commercio só podem fazer-se na segunda Art. 3. Todos os papeis, menciona- quinzena de setembro, e observadas no

§ 2. Os alumnos approvados no cur-

§ 3. Para a admissão á matricula como ordinario no 2.º anno do curso de commercio, é necessario juntar certidão de approvação em todas as disciplinas do

§ 4. Aos voluntarios só se exige cerespecialidade aos povos da infeliz provin- tigo 71.º do decreto de 10 de dezembro com sanção legislativa de 20 de setem- tidão de frequencia e de habilitação para do mesmo anno; hei por bem decretar o bro de 1844, regular o ensino professado exame nas disciplinas privativas da esco-

AULAS E EXAMES DOS ALUMNOS

tar a frequencia dos alumnos empregados

Art. 9. Na abertura das matriculas. disciplinares, observam-se as disposições Regulamento da escola do commer- do decreto de 9 de setembro de 1863, que lhes são applicaveis em tudo o que não é contrario ao presente regulamento.

§ unico. Os alumnos que apresentam certidão de approvação, em estabelecimentos publicos, de algumas disciplinas professadas na escola do commercio são dispensados n'ella da frequencia d'essas disciplinas, e admittidos a exame segundo

os programmas da escola. Art. 10. O dia 23 de junho é o altimo das aulas da escola de commercio. 3. Historia geral do commercio e Os exames começam em 1 de julho ou no

immediato, se este for feriado. 4. Historia dos productos commer- Art. 11. Aos alumnos que concluem na classe de «ordinarios» o curso da escola de commercio se passa nm diploma em que se qualifica o seu merecimento litterario, segundo a graduação obtida nos exames annuaes, para com elle poderem gosar das vantagens concedidas pelo artigo 74.º do decreto de 20 de setembro

8 unico. Estes diplomas são passa-

3.ª Cadeira — Escripturação e suas Art. 13. Esta escola deve possuir principaes applicações, pratica commercial uma bibliotheca especial de obras naciogem não menos cuidados por que os abu- roubos, que praticava?! 2.ª Cadeira-2.ª Parte-Historia ge- seu de productos commerciaes tanto natu-

Prova que não roubou um conto de ticulares, pelo signatario;

Conferencias da lingua ingleza ou al- tituem, sob a presidencia do reitor do lylemã — cinco lições por semana. ceu nacional, o conselho escolar ao qual 4.ª Cadeira — 1.ª Parte — Economia incumbe a direcção scientifica e economi-

§ 1. O substituto da escola de com-4.ª Cadeira-2.ª Parte-Historia ge- mercio é o secretario, e na sua falta ou

é arbitrario ; está subordinado ás conve- zea de Candosa, as que, tendo vencido, 16. Nos processos forenses, pelos por semana.

CAPITULO VI

17. Quando n'estes processos hou- das as suas partes.

§ 1. Esta escola comprehende as seguintes disciplinas:

I Desenho linear e calligraphia;

II Arithmetica commercial e ele-III Escripturação e pratica commer-

IV Geographia e historia commer-

§ 2. As lições deste curso são pro-

compativeis com o serviço dos alumnos nos estabelecimentos commerciaes.

Art. 16. Para a admissão neste curso, é habilitação necessaria, certidão de edade de dez annos completos e de approvação nas disciplinas que constituem o primeiro grau da instrucção primaria.

§ unico. Os alumnos são todos or-

Art. 17. A matricula termina no dia 30 de setembro de cada anno.

§ 1. O secretario da escola do comde abertura e encerramento de matricula, planta apodrece na agua!! teressantes correligionarios do sr. admicom as formalidades prescriptas no artigo 8 deste decreto.

§ 2. A fiscalisação e julgamento das

bre os que apresentaram simplesmente certidão de approvação nor termos do § an-

este regulamento principie a ter execução Accusar de nociva esta industria no dentro d'um livro de notas. no presente anno lectivo, desde 1 de no- meio de tantos focos de infecção miasmavembro proximo futuro.

João Baptista da Silva Ferrão de Carvatho Martens.

(COMMUNICADO)

Orysicultura

A cultura do arroz nesta terra de Portugal dá no gôto a certas pessoas; gostam do Maranhão, e ficam sempre no Pa-

Ha gente muito teimosa, apesar de caminhar no mesmo terreno!!

As cousas ditas uma vez, estão ditas para sempre - guisar argumentos velhos com adubos novos, enfastiam, e estragam o paladar.

cina resava doenças paludosas.

nham já repetido.

so é embirrento; quer levar a sua ávante, cadas as da =Marinha =. embora o senso commum reaja.

arroz, por ser prejudicial á saude dos po- baixo de juramento, sem que o resultado vos!!! e na verdade é digno de elo- lhe seja pouco agradavel. gio!!! Quer saude e mais saude, e que todos vivam tantos annos como viveu Ma- a ponto, de os nossos actos e acções serem thusalem!!

Em senão cultivando o arroz, não morre ninguem - entraremos n'uma nova geração de vélhitos -a medicina, cirurgia, as boticas, os hospitaes, e até os cemiterios, tudo acaba por serem trastes inu-

teis!!!! Entretanto palpita, que fraco empenho é o do senhor correspondente, porque milhares e milhares de individuos de ambos os sexos, velhos, moços, e meninos, que ametade de cada anno se empregam na orysicultura; porque as povoações que cercam os focos miasmaticos-paludosos dos arrozaes clamam, e todos gritam, que a patacoada presida ás conclusões anti-arrozaleiras, é todos vêem, e todos sabem, que a dos outros. se morre como se morria, muito antes da vido publicamente palavras desagradaveis;

ta se corrompe na agua; outros que o po- ma. len a infecciona a ponto tal de - morrer quem a bebe -; e que deste mistiforio surgem miasmas dos pantanos (cujos bicharocos ainda até hoje ninguem vin, nem apalnidade, a pôr ás portas da morte!!

E tudo isto é devido à pestilente plan-

ta!!!!

correspondente de Santarem.

Diz elle — inveni — achei a pedra philosohpal. Sabeis porque a cultura do arroz é prejudicial à saude dos povos?! é porque a raiz da planta apodrece na agua!!!

Com effeito esta descoberta deixa tambem de vista os carros a vapôr, e os te- Angeja, 30 de setemlegraphos electricos, e todas as mais que a agua a ferver, e a electricidade podem reproduzir.

aplanado; a controvercia acabou -- extin- no «Campeão» de 26 de setembro na parmercio lavra em livro especial os termos ga-se a cultura do arroz, porque a raiz da te em que diz - ficarem ás moscas os in-

Porém, quem achou o mais, deve ter 1866. faltas dos alumnos, compete ao conselho achado o menos. Desejavamos saber se escolar, a que para este fim sómente as depois da cultura do arroz entre nós, tem mau grado nosso, vae o tempo bastante siste e tem voto e professor do curso ele- grassado molestias novas, e de caracter fresco, e pouco pode encommodar a mosdifferente das antigas — porque gastricas, ca, nem mesmo pôr vareja. tar durante um anno as lições de dia, e do aquillo que acaba em = ites =, dores conservar-se de moura, como o estará tal- Florença dá trez resultados importantissi- de paz e de allianca, no meio de uma pono outro as nocturnas, fazendo no fim de | de cabeça, e de dentes, tudo isto é velho | vez o correspondente; e nos pedimos a | mos. as que mais perseguem os anti-arrozalei- que corrompe e invenena mais que a petua de agitação, permitte á Italia e á uma informação exacta do seu procedicompleto o curso exame perante a escola | — até as dores de cotovello; e estas são Deus que afaste da nossa casa tal bicho,

§ 3. Aos que forem approvados nas aguas; — 3.º porque substitue as plantas tamento, para registos de testamentos, e força que a Prussia se apoiou para camidisciplinas do curso commercial elemen-tar, se passa certidão do exame, assigna-que lá não morrem no charco; e que por da pelo secretario e selada com o sello isso impregua as aguas de seus detrictos; o logar de escrivão de direito, que tão sr. de Bismark sido tão ousado?

O arcebispo termina com estas pada escola de commercio.

A Europa, n'esta parte, nada tem lavras: mais circumstancias lhes dá preferencia so- deixados a expontaneadade de suas afini- se-hão es seas sonhos dourados.

o conselho da escola, fica auctorisado a fal-o-hemos se o senhor correspondente de para ir acabar a fazer intimações.

tica, que já antes originavam as mesmas mo as do processo de cumprimento dos desembainhal-a, e a precipitarem-se no pelas tropas reaes, apenas me apresentasso Paço, em 9 de outubro de 1866. — doenças, se não é mera especulação, é um legados pios da Thereza de S. João, não combate. contra-senso miseravel.

Isto mesmo já o dissemos aos representantes da nação, e havemos de repetil-o sempre, em quanto existirem entre nós tantos pantanos naturaes e artificiaes.

Vagos, 17 setembro.

João Ferreira da Cruz.

ANGEJA

Se vos não me acreditaes, acreditaes as minhas obras

(JOAN. 10, 38)

Sr. redactor.

Em referencia a umas notas que v. Antes de haver arrozaes já a medi- publicou no seu acreditado jornal de 14 do corrente, e que dizem respeito a um Ha lá para as partes de Santarem predio denominado a = Colleia = e nas um sr. correspondente do Campeão das quaes o sr. padre Manuel Julião desmente Provincias, que quer ganhar celebridade o sr. dr. Manuel Caetano, alcunhando-o cola do commercio de Lisboa. escrevendo contra a cultura do arroz, nem com epithetos pouco decentes, e menos que aquillo que agora diz, outros não te- verdadeiros, acrescento eu - que é menos exacto que o predio da Colleia seja to findo. As razões miasmaticas, que apresen- pertença da confraria, por que nunca esta ta para inculcar de nociva á saude a cul- ahi possuio fazenda alguma, mas sim no tura do arroz induz a crer que uma cons- sitio designado pelo sr. dr. Manuel Caeciencia timorata o domina — tem medo de | tano ; é inteiramente falso, que as terras morrer podre, e nada mais. sejam foreiras, por que nenhumas consta O sr. correspondente além de medro- ahi que os sejam a não ser umas denomi-

Parece-nos, pois, impossivel, que o Não quer que entre nós se cultive sr. padre Manuel Julião o possa dizer de-

> E' lamentavel que a ambição nos leve tidos em conta de desconchavos, e inconveniencias, quando não seja senão pelo reparo que podem despertar aos que nos não conhecem de perto.

E' sempre para sentir, que não saibamos refrear as nossas paixões, e que no momento de colera nos escapem ataques virulentos, expressões injuriosas contra aquellas pessoas, que nos não são affe-

Quem assim obra, perde os fóros de mento da armada. fidalgo presumido, inuteliza os seus pergaminhos, põe em duvida a sua probi- Synopse da parte official do "Diario de Lisboa" dade, e dos seus antepassados, e enxovalha a sua propria reputação, engradecendo

E' por isso que o sr. padre tem oucultura do arroz ser conhecida entre nós. é por isso que lhe guardam menos respeiarroz é prejudicial á saude, porque a plan- de a boa educação e civilidade o recla-

Achavamos melhor que o sr. padre medisse mais o alcance das palavras e obras, para credito seu e da sua classe.

E em relação á riscadella do livro em pou), que investem contra a pobre huma- que se acham inventariadas as fazendas de Nossa Senhora das Neves, tenho eu precisão de averiguar este facto, que affedta a honra—de men pae, que figura como mordomo, e talvez então, o sr. padre verá | bro.

fessadas de manha e a noite, as horas mais | a perder de vista com a que fez o senhor | que os lavradores desta terra não merecem o titulo de ladrões.

20 de setembro de 1866.

Francisco Antonio da Cruz e Silva.

Sr. reductor.

bro de 1866.

Duas palavras, por esta vez sómente, des situadas no concelho de Braga. A sciencia medica tem o caminho em resposta ao correspondente d'Angeja Esta descoberta tem um cunho so- ministrador, por este largar o emprego, berbo, é mesmo de mão cheia! que ainda não ha de ser no anno de

Saiba, pois o correspondente, que,

mosea.

que a lei deve severamente repremir — ranjando outra vez a catrimpoula de Al- da de além dos Alpes. § 2. Os exames teem logar nos meia- cultivar arroz no pantano é um bem, que bergaria, gaiteiro de Frossos, e outros dos de agosto, perante o reitor do lyceu, deve ser premiado — a cultura do arroz com o competente foguetorio, e morteiros parte qualquer do territorio italiano, a com assistencia do professor do curso, e no pantano corrige o seu nocivo — 1.º para irem em charola até o simo do Souto Europa não podia estar tranquilla. As asde outro da escola de commercio, por tur- porque ella no nosso local exige o interce- a vesitar aquella propriedade que produzia pirações nacionaes da Italia, as impacienno, observando se n'elles, quanto possivel ptar o contacto da agua salgada por meio tão bom vinho, chá, vitellas etc., e que cias do partido de acção na peninsula, poa fórma estabelecida para os exames dos de marachões; — 2.º porque exclue como Deus line traga outro anno igual ao de diam a cada instante fazer rebentar a versivos. O jornalismo é que contribuiu condição essencial o estagnamento das 1861, para por em pratica a lei do recru- guerra. Não foi effectivamente sobre esta sobretudo para inspirar á plebe ideias sub-

§ 4. Aos que se mostrarem habili- estação calmosa ama superficie de luxurio- que tanto se estomagou, e á sua balofa a receiar. A Italia não póde servir de Perguntaes-me depois por que me tados com exame d'alguma lingua viva sa verdura, que obsta a que elle dardeje o prosapia familiar, pode esperar que ha de ponto de apoio para ambigão alguma conse passa diploma em que se mencione esta solo lodoso - 5.º porque a planta absorve, vir a lei de serem nomeados juizes do quistadora, porque nada tem já que con- gente ebria de saque e de sangue para im-

deve retroceder tanto principalmente no seculo em que tudo caminha.

Carangueijo não é elle! Manuel Rodrigues da Silva.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do "Diario de Lsiboa" n. 236 de 17 de outubro

Este numero da folha do governo a unica cousa que publica na sua parte official de que davamos fazer mensão, é a ordem, n.º 39, do exer-

Synopse da parte official do "Diario de Lisboa". n. 237 de 18 de outubro

dados da inspecção de 1863-1864.

- Decreto approvando o regulamento da es-

mercês honorificas, por diplomas do mez de agos-

- Portaria declarando sem effeito todos os actos praticados pela camara de Campo Maior e pelo cunselho do districto de Portalegre, relativamente á nomeação do escrivão da mesma camara, e ordenando que se faça nova nomeação.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTICA

Licenças a funccionarios judiciaes.

Annuncio para a arrematação, no dia 30 de novembro proximo, de capitaes não distractados perteneentes ao districto de Aveiro.

- Outro para a arrematação, no mesmo dia de capitaes não distractados pertencentes ao districto de Leiria.

pertencentes ao mesmo districto.

OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Decreto concedendo ao francez Emili Riché privilegio por cinco annos, como introductor da applicação da filagrana sobre papel, sendo exe-cutada sobre chapas de aço e latão.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR Portarias relativas a insenções do recruta-

n. 238 de 4 de outubro

ra inaugurarem a estatua equestre do senho D. Pedro IV.

- Outra permittindo que Abel Jordão, lento da escola medico-cirurgica de Lisboa, dê lições clinicas livres aos alumnos medicos nas enfermarias privativas da escola.

primaria a que são obrigados os solicitadores. = Noya publicação do regulamento da escola do commercio de Lisboa, por ter sahido com inexactidões no «Diario» n.º 238 de 19 de outuFAZENDA

Decreto demittindo Antonio Raphael de Souza do emprego de thesoureiro pagador do districto de Angra do Heroismo.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» w. 239 de 5 de outubro

FAZENDA

Annuncios para arrematações, nos dias 20 e 22 de dezembro de fóros impostos em proprieda-

- Mais para as arrematações, nos dias 19 e 21 de janeiro, de capitaes não distractados, per-tencentes as districto da Horta.

Exterior

ras e meia de manhã, e duas á noite. Sejamos rasoaveis — fazer pantanos E como falla em o sr. administrador rem mais senão em obras fecundas, e des-

«Em quanto a Austria occupasse uma sicillano.

circumstancia, que em egualdade das transforma, e assimilha gazes nocivos, que Porto, sem outra escala, e então cumprir- quistar; sobre o seu solo nacional já não pedir tantas desgraças.

Outras razões ha ainda em favor da de 30 de boa pratica, e com graduações mente separadas em consequencia da ques persuadido que n'este ponto nos achamos Art. 20. (transitorio). O reitor com orysicultura, que agora não diremos, mas na magistratura, e condecorações ao peito tão do reino veneziano. Sobre este ponto em grave equivoco. Embora a minha idatomar as providencias necessarias para que Santarem não mudar de rumo. Quem nasce para firmar sentenças co- tuna a mão sobre a espada promptos a episcopal, para a conservação da ordem,

gotam-se n'esta violenta posição.

«A conservação dos seus exercitos um dos seus governos trata de uma orga- mostrarem descontentes. nisação nacional que é sufficiente para oc-

tiga inimiga.

Estatistica das escolas de instrucção primaria quer hoje, e sempre quiz, que supremacia dade que os opprimia, se esforçam em aldo districto de Santarem, organisada segundo os alguma estranha, mais ou menos encober- cançar sobre os outros.» ta, domine na Italia sobre as suas fronteiras. Restituir a Italia a si propria, arran- jecto de casamento do principe real da cal-a á influencia da Austria, não era só Italia com uma archiduqueza d'Austria. - Relação dos individuos agraciados com defender uma causa justa e libertar um Os jornaes italianos confirmam esta notipovo ao qual tantos laços nos unem; era eia. Mathilde Maria Aldegonda Alexanprincipalmente pôr a salvo os grandes in- drina, archiduqueza d'Austria, futura noiteresses francezes d'além dos Alpes. Ob- va do principe Humberto, nasceu a 25

guns na Italia; não póde ter ambições, e feld-marechal, proprietario do regimento é para outro lado que deve d'ora em diante | 44 de infanteria, chefe do 5.º regimento dirigir a sua politica. Portanto uma das cau- de lanceiros russos da Lithuania e da desas dos conflitos e das preoccupações irri- funta princeza Hildegonda Laiza Carlota tantes desappareceu para sempre entre Thereza Frederica de Baviera, filha do ella e nós.

αA França já não corre perigo nas regiões que se estendem ao sudoeste do seu territorio. Veneza emancipada, estabelecida a unidade nacional, afastada a — Outro, para a arrematação, no dia 3 de Austria da peninsula, não se vê que inte-

> seus detractores, não podia chegar a ser peus de palha. um perigo para a politica franceza. E nós temos demasiada fé no seu reconhecimen- em Londres tem afrouxado muito. to para deixar de a considerar de futuro como uma fiel alliada.

foi cumprido pela mão da França. Mais teem sido difficeis. justos do que os partidos apaixonados, os homens politicos da Italia sabem bem que de parte por encelleirar, o que pode caunão é nos vencedores de Sadowa, mas sim sar a sua deterioração. Noticia da viagem de SS. MM. ao Porto pa- ao energico concurso da França, que de- Nas terras circumvisinhas do concevem o triumpho definitivo dos seus dese- lho de Cambra, onde se produz excellenjos unitarios. Pela acção leal da França te castanha ha este anno uma grande falta Portaria ordenando ao governador civil de foi que pôde cimentar-se a alliança da della, por os castanheiros tambem estarem Aveiro que de as providencias para que se não Prussia com a Italia; pela França, que atacados de molestia. Muitos teem dito que a cultura do é prejudicial á saude, porque a plande de a boa educação e civilidade o reclator servam para a França os sentimentos devem à magnitude de um amigo alliado.

«A Italia não tem mais do que duas sem reserva os compromissos que contraiu ter perdido dez moedas, que pedira para

comnosco pelo tratado de 15 de setembro, respeitando em Roma o interesse francez que una a protecção da França ao porvir da santa sé; tudo porém nos auctorisa a dizer que ninguem em Florença pensa em subtrair-se a este duplo dever.»

- A entrega official do Veneto ás auctoridades italianas, pelo general Leboeuf, foi effectuada no dia 18.

Parece que a situação da Sicilia inspira novas inquietações. Os expulsos de Palermo refugiaram-se no interior. Entre o general Cadorna e o arcebispo de Palermo travou-se uma polemica irritante.

N'uma carta que o general escreveu aquelle prelado accusa os religiosos e os curas, e até as religiosas, de não terem vacilado em se collocarem á frente das Com o titulo — A paz entre a Austria | hordas rebeldes, e em excital-as ao ronbo e a Italia-, publica a France, jornal pari- e ao saque. Estranha que s. em. a não fisiense, o seguinte artigo: zesse cousa alguma para center os exces-«O restabelecimento das relações pa- sos d'aquelles ministros do santuario; percificas entre a côrte de Vienna e a de guuta-lhe como é que não interveio, arca os.

«Livra a Europa de uma causa per- nalmente, termina pedindo ao arcebispo

O arcebispo, monsenhor João B. Na-§ 1. As lições terminam no dia 30 artificiaes para semear arroz é um mal, largar o cargo, lembramos-lhe que vá ar- liga completamente a politica da França selli, respondeu declinando a responsabili-

Nenhuma das religiosas claustradas, disse, jámais se achou em contacto com a plebe; por conseguinte não poderam mspirar a essa plebe manejos immoraes e sub-

«As suas forças, os seus recursos, es- decessores, a tiros, e não conseguiria resultado algum util.

N'esses momentos terriveis era-me absorvia todos os fundos que tão utilmente permittido unicamente receber com a mais poderiam ser empregados em resolver as completa hospitalidade as tropas estaciograndes questões politicas e financeiras nadas no meu palacio, e espero que os que no interior os preoccupam, onde cada que alli foram não terão motivos para se

cupar um grande reinado. que o governo e o paiz, apreciando o men «Hoje porém findou este antagonis- procedimento, não me attribuirão a menor mo secular. A Italia completou a sua uni- culpa nos desastres occorridos, nem a mais dade nacional, nada que reivindicar da pequena parte no sangue derramado; es-Austria, e póde estender a mão á sua an- ses horrores devem imputar-se sómente aos que se mostram ao mesmo tempo ini-«Pelo que respeita á França, a paz migos da religião, do governo, do rei e entre Vienna e Florença completa a obra da prosperidade, e que hoje, depois de da sua politica na peninsula. O nosso paiz | declinarem de si essa grave responsabili-

Já ha alguns dias annunciámos o proteve-se este fim. de janeiro de 1849 e é filha segunda do «A Austria não tem já interesses al- archiduque Alberto Frederico Rodolpho rei Luiz I.

Moticiario

Exportação. — A cidade do Fundezembro proximo, de capitaes não distractados resses nem que complicações possa recla- chal exportou desde o 1.º de janeiro de mar por esta parte a acção do nosso paiz. 1865 até 31 de dezembro do mesmo anno, «A Italia, por mais que digam os 1515,000 kilogr. de doce, e 3017 cha-

A venda dos bordados da Madeira Noticias agricolas. — Corre má

para os lavradores a quadra actual. O an-O programma do imperador em 1859 no não foi mau, mas as colheitas é que

O milho serodio está ainda em gran-

todos os vejetaes, e que poucos escapam sua invasão terrivel.

Effeitos do jogo! — No dia 16 - Outra facilitando o exame de instrucção cousas que fazer, para provar-nos a since- do corrente na freguezia de Espinhel, conridade dos seus sentimentos: consagrar-se celho d'Agueda, enforcou-se um pobre holealmente ás obras da paz unindo fortemen- mem com um laço de corda. Era cerieiro, te os seus interesses aos nossos, e cumprir e bom homem. Levou-o áquelle desvario o

que fez com que indoidecesse, e agora po- rio se reorganisa saindo os srs. visconde | ria do Casal Ribeiro escrevêra uma im- lar de D. Pedro V, etc.

ça-feira quando passava o comboyo do cor- tituirem, deslocando-se por esta occasião de setembro. Este escripto era em francez, sociações ao estado em geral, e como elreio do norte, entre Ovar e Estarreja foi- a pasta da fazenda do actual ministro que | e cremos que chegou a muito poucas mãos, | las tinham desmentido os que temiam. the lançada uma pedra que despedaçou a desempenha, ficando o sr. Fontes uni- porque até se disse, que as suas ideias O sr. Rebello da Silva fazendo suas um dos vidros de uma carruagem de 1.ª camente á testa dos negocios da adminis- eram tão reaccionarias, que o seu auctor, as ideias do orador precedente disse que classe, onde, felizmente, não iam passa- tração militar. Deste boato parece-nos mui- temendo pela sua popularidade, mandára já se estava ali como n'uma perfeita sogeiros. Para o partir do modo como esta- to razoavel a ultima parte. E' muito pos- retirar os exemplares da imprensa e os ciedade ingleza, constitucionalmente eduva era preciso uma enorme pedra, e se sivel que pretendendo-se seguir na vereda trancára; os que assim julgaram da obra cada, e que eram aquellas assembleias papor fatalidade ali vinha alguem era de dos aprestos militares, o sr. Fontes se parece-nos que perteneram ao numero dos cificas, mas dando conta certa do nosso presumir que fosse ferido.

Será hom averiguar o caso, e desco- que não dá para pouco.

nidos com rigor.

parelho primoroso de porcellana a biscuit, gam o paiz a melhorar as suas condições | Este juizo traduzido em portuguez e outros objectos, em que o bom gosto, e militares, sejam quaes forem os sacrificios já tem apparecido n'algumas folhas da ca- va abrilhantou esta festa. bem acabado, junto á excellencia da ma- que para isso seja preciso fazer. Esta opi- pital, e segundo elle aquella brochura não teria prima, os tornam muito apreciaveis e nião de certo se fundamenta com as noti- é um documento reacceionario, mas a opidignos da competencia que vão ter n'aquel- cias já dadas pela imprensa, de que se vae | nião de um talento esclarecido que suppõe,

a elegancia das peças, e apurado gosto, da pletará o nosso systema militar. similhante juizo ahi atranscrevemos, mes- lianas no reino veneziano.

o teceram os merecidos elogios aos artis- Hespanha, e a suppôr-se que os aconteci- interessa. tas e esforços dos srs. Ferreiras Pintos, mentos d'outras nações se podem reproduque primam na sua boa representação ali. zir n'estes dois paizes. E' bom traçar platitulo de - Roma e a Europa. O que é

n'um nome das tertemunhas do mandado ultimos numeros ser possivel n'um futuro xões, que foram muito contrariadas com Pedro de Miquela no dia 22 de setembro, foi adiado para quarta feira, em que de- mais ou menos remoto se operem impor- a publicação da Encyclica, por que eram perdendo-se 11 navios, e morrendo 80 pois das contradições das testemunhas, tantes mudanças na peninsula iberica, e as um appêllo á conciliação. A publicação de marinheiros. chegando o seu descaramento ao ponto de quaes principiariam por uma nova e pro- esta brochura vem porventura mais a dizerem, por se afastarem do depoimento xima revolução. Os que desejam que esta tempo agora do que ha dois annos, e os toral para o parlamento allemão. escripto, que se tal la estava, era por que revolução triumphe conforme a sua von conselhos que ahi se dão ao papa serão o juiz o pozera, pois era mentira (!); o ju- tade, diz ainda aquelle periodico, não oc- agora recebidos de melhor vontade? Du- para a annexação da provincia veneziana ry deu o crime por não provado, como cultam os seus projectos, e estes seriam a vidâmos. A situação não se modificou se- apresenta uma immensa maioria em favor antes do inlgamento já era publico e noto- deposição da rainha Izabel do throno de não para se tornar mais escabrosa, e a da annexação. rio pelas tabernas da cidade!

regio, tendo antes protestado pelas nulli- do, com o titulo de rei da União Iberica, cordo. dades do processo appellou.

Por isso do alto das columnas do pas- do-se assim a reunião dos dois povos. tado entre os cavalheiros que são mais quim se chama aos tribunaes... aos tri- A folha alludida apresenta depois de antipathicos ao partido dominante em

rocho na egreja da Oliveirinha o rd.º sr. tesco que existem entre os membros da fa- verdade mundana: para elle só ha uma Francisco Ernesto da Rocha Senos.

logar competente a companhia real dos um grave erro que a Gazeta de Portugal, «O sr. Casal Ribeiro, catholico e micaminhos de ferro comboyo especial para no sen entranhado patriotismo, repelle as- nistro de um paiz catholico, póde ser reo acampamento de Tancos, onde deve sim como combate tão loncos projectos. | cebido como um representante da opinião haver missa campal no proximo domingo. Este periodico, o International, tinha moderada, que é a dos governos, da di-

alguem se prepara d'aqui para ir ver o ptos de Portugal e Hespanha de que até Acceita e sr. Casal Ribeiro voluntariamen-

no lyceu o concurso para a cadeira do sim tractados, damos-lhe os parabens pela setembro, e manifesta o deseja de que a sexo feminino do Pinheiro da Bemposta, conveniencia com que ha de tractar taes côrte de Roma egualmente a acceite. E' a que concerreram duas oppositoras que assumptos e pelas sympathias que ha de bem certo que era o accordo mais vantase houveram bem nos seus exames, a que reunir. joso que podia ser proposto á Santa Sé, presidiu o digno reitor, distinguindo-se a Tambem não dizemos que a Iberia e se a Italia a elle subscreveu, é porque sr.ª Miquelina Coelho de Magalhães, de nunca se realisará; para dizer isto seria estava em obrigação para com a França.

apprehendidos alguns barcos que andavam longe, por emquanto, e ainda bem que o Casal Ribeiro está ainda neste termo da ao moliço nas praias, vindo os homens estão, os dias em que deve verificar-se questão, ha muito tempo transposto, pelo debaixo de prisão para esta cidade, acom- essa aproximação. Ao presente, ha entre qual as potencias chatholicas consideravam

Correio da Capital

(Do nosso correspondente.) Lisbon, 25 d'outubro

é que para grande numero de pessoas, al- quasi passam desapercebidas. mentos de um homem político liberal e

la é aquelle de que os côrtes estarão pou- mos, e que apresentâmos aos nossos leito- tanto no fôro interior. Infelizmente esta cos dias rennidas, e de que o governo as res como modelo de boa lição: tentativa, apoz tantas outras, inspira-nos dissolverá ainda mesmo que a opposição | «O amor á liberdade cria-se pela pro- mais estima do que esperança». seja pequena em qualidade e quantidade, pria liberdade, e nós fazemos votos para Esta noticia tomava corpo nas provincias, que os nossos visinhos se acostumem a distribuição dos premios, vestuarios, e oue até se accrescentava que em mais de viver no meio d'ella conscios da sua for- tros objectos aos alumnos do Gremio Poum circulo se preparavam já trabalhos pa- ça. A censura dos desvios da imprensa pular que foram approvados nos ultimos

ra umas futuras eleições geraes. se não separe da situação, como alguem um modo bem mais perigoso que d'um oraram os ses. Ghira, Vieira da Silva,

queira vêr só a braços com aquella pasta que não a tinham visto.

brir se houve maldade, ou acaso. As noticias bellicosas tambem prose- ideias do indicado felheto, perque não o mundo. Se houver criminosos, devem ser pu- guem na sua escala ascendente E em quan- tivemos á mão, e é artigo da nossa fe in- O sr. ministro do reino patenteou c to una dizem que o campo de manobras tima, não estabelecer juizo sem perfeito seu amor pela associação que nunca te-Froductos. — Na segunda feira não passa de um pretexto para organisar conhecimento do assumpto. Agora appare- mêra, e que julgava proficua em todas as foram differentes pessoas á fabrica da Vis- um partido militar, com cuja preponde- ceu no Journal des Débats um artigo as- suas manifestações, declarando que não só ta Alegre, e ahi viram a excellente collec | rancia se queira impôr aos outros corpos | signado pelo sr. João Lemoisse em que se | como individuo particular, mas como mição de productos que vão ser convidados do estado, ha quem sustente, e, suppomos faz o juizo critico daquella brochura, que nistro da corôa, havia de fazer quanto lhe para a exposição universal de Pariz. | que com bem fundados motivos, que effecti. | se intitula = Roma e a Europa. O que é | fosse possivel para proteger a instrucção Compõe-se de lindas jarras, um ap- vamente razões poderosas e de estado obri- a convenção de 15 de setembro. publica.

De tudo o que se destina á exposição | linha é das que toma mais corpo, por isso | gião, e que levantantar barreiras entre | amigos da associação, o sr. Silva Albuo que mais agradou aos expectores, foi o que todos ou, pelo menos, grande parte ambas, é querer destruir aquelles dois querque. apparelho, encommendando logo o sr. José dos homens que vêem bem as cousas, pen- grandes sentimentos. Palha, de Lisboa, um outro egual, tal era sa, que sem essa organisação não se com-

forma e pintura. Na Europa continua se constantemen- mo que que a questão romana está na te-Todos acharam a exposição brilhante, te a julgar mil das cousas de Portugal e la da politica e é assumpto que a todos grammas recebidos em Lisboa: Julgamento. — Procedeu-se na nos, mas é melhor traçal-os tendo perfeito a convenção de 15 de setembro? O auctor,

pessoa de Anna Dias d'Almeida. em francez, e que publica uma edição em estrangeiros. A convenção de 15 de se- um enthusiastico acolhimento. Por se encontrar manifesta emenda Londres e outra em Paris, diz nos seus tembra tinha-lhe inspirado algumas refle-He panha, fazendo-a substituir pelo pae prolongada resistencia da côrte de Roma Porém o sr. delegado do procurador do joven rei de Portugal, o rei D. Fernan- tem contribuido para mais difficultar o acdevendo por sua morte succeder-lhe seu . «Com as intenções mais consciencio-Que conceito pode merecer um jury filho D. Luiz, o qual reuniria á herança sas, com os sentimentos mais religiosos, o paterna o reino de Portugal, comsumman- sr. Casal Ribeiro acha-se fatalmente alis-

passagem para dar certo tom de plausibi- Roma. Os catholicos puros não admit-Reitoria. - Foi hontem collado pa- lidade á sua noticia os graus de paren- tem a distincção da verdade divina e da milia real portugueza e as casas reinantes | verdade, a que a egreja define e promul-Para Tancos. -- Annuncia no d'Inglaterra e de Italia. N'esta parte ha ga.

Os preços convidam, e sabemos que ha ponco dito que ia tractar dos assum- plomacia, e em geral das regiões officiaes. nosso modesto campo do Chalon portuguez agora não havia tractado. Se todos os as- te a regulação dos negocios italianos co-Exames. — Houve na terça feira sumptos relativos aos dois povos forem as- mo se acha formulada na convenção de

Eixo. preciso ter fechada na mão a urna dos Mas esta obrigação não a tem a Italia Apprehensão. — Foram hontem tempos, mas tudo nos faz suppôr que estão para com alguma outra potencia. O sr. panhados por uma força do destacamento. Portugal e Castella antipathias taes que Roma, como commum a todas. Não entornam difficil toda a especie de accordo. traremos nesta controversia especial, já Só desconhece isto quem não conhece Por- esgotada. Desejamos apenas notar ao sr. tugal e Hespanha. | Casal Ribeiro que não é a Italia que se

Algumas folhas de Hespanha teem-se tem recusado a transigir, mas a Santa Sé, levantado iradas contra o modo porque que obstinadamente se tem negado a qualdiversos periodicos portuguezes hão apre- quer accordo. Desejando cumprir fielmente a mis- ciado os seus actos. A Revolução de Se- «Fazemos inteira justiça á moderasão que nos impozemos de informar os lei- tembro, de 23, responde dignamente a es- ção e sabedoria, manifestadas, em exceltores do Districto de Aveiro do que em Lis- tes reparos, e por esta occasião faz vêr lente linguagem, pelo sr. ministro dos neboa possa apparecer de mais importante, qual a differença do regimen da imprensa gocios estrangeiros de Portugal; mas acrevamos dar-lhes conta dos boatos que ulti- nos dois poves. Aqui como é a propria ditamos que é na propria Roma que as Chegada a Tancos ás 7 h. da manhã mamente teem corrido, e que muita gente liberdade que regula tudo, os erros mesmo suas idêas terão, menos acceitação. persiste em dar-lhe certa authenticidade. quando os ha, não incommodam ninguem. «A brochura de que falamos foi es-Não sabemos se todos, ou uma grande par- Ali tudo sobresalta e perturba, porque o cripta antes que o seu anetor fosse chamate d'esses boatos tem o mesmo caracter regimen de ferro, debaixo do qual vive do ao ministerio dos negocios estrangeide verdade daquelles que nos temos des- aquelle paiz, faz com que tudo estremeça, ros, e por conseguinte não tem caracter mentido. O que podemos, porém, affirmar ainda pelas consas que nos outros povos algum official. E a expressão dos senti-

guns d'elles passam como materia corrente. Ahi dâmos um paragrapho do dito de um catholico devoto á egreja, que pro-Um dos que está n'esta ultima esca- artigo com cuja doutrina nos conforma- cura a conciliação da liberdade e da fé,

Verificou-se hontem, 24, á noute, a

não é mais foite em Madrid do que em exames. A festa com quanto modesta, foi Vá agora o nosso correctivo. Talvez Lisboa, mas o meio é que é diverso. A abrilhantada por um delecto auditorio. o governo tenha dedicada maioria, e en- moderação aqui mata o erro; a severida- Entre os individuos presentes notavam se contre a camara disposta, em presença das lá robustece-o. Nós sustentamos a paz pu- os srs. ministro do reino; Rebello da Silexplicações por elle dadas, a approvar-lhe blica dando desafogo na imprensa ás pai- va; Ghira, commisario dos estudos no as propostas que lhe apresentar, e a absol- xões ; os nossos visinhos podem fazer ca- districto de Lisboa; Vieira da Silva, prevel-o de quaesquer irregularidades consti- lar a injurio escripta, mas não podem aba- sidente do Centro Promotor, Freineda, tucionaes, que possa ter commettido no far a insurreição nos quarteis senão em administrador substituto do bairro, D. Maintervallo da sessão. Para isto se verificar | rios de sangue. O aspecto exterior póde | ria José Canuto; Monteiro de Campos, é preciso que o grupo historico, que cons- ser ali mais grave e sério, mas no coração Antonio Joaquim de Oliveira, etc. titue effectivamente a maioria da camara, refervem as paixões que se expandem de Depois da distribuição dos premios

zesse termo á sua existencia. da Praia Grande, Barjona de Freitas, e portante brochara ácerca da questão ro- O presidente do Centro Promotor fez Acaso ou maldade? — Na ter- entrando outros cavalheiros para os subs- mana, e especialmente do convenio de 15 a resenha dos serviços prestados pelas as-

Pela nossa parte unnea julgamos das nos havia de fazer respeitar aos olhos do

A phylarmonico Alumnos de Miner-

Esta associação que educa nas suas aulas nocturna e discursa perto de 200 alumnos dos mais desvalidos filhos do pole grandioso certamen do trabalho de todo | tractar de organisar a segunda linha. | e suppõe muito bem, que a liberdade pó- | vo é principalmente sustentada pelos es-A noticia da organisação da segunda de viver em intima alliança com a reli- forços heroicos de um dos mais dedicados

> A'cerca de noticias externas a mais Parecendo-nos de muito interesse si- importante é a entrada das tropas ita-

Ahi damos agora os ultimos tele-

h. e 35 m. die mainulait.

Pariz, 24 de outubro. —O imperador terça feira ao julgamento do sr. Francisco | conhecimento do estado das cousas. o sr. Casal Ribeiro, é par do reino de Por- passou hontem em carroagem no bosque Lopes e sua mulher, por espancamento na O Int rnational, periodico escripto tugal, e actualmente ministro dos negacios de Bolonha e nos boulevards onde teve

Houve uma forte tempestade em S.

Berlim, 23. - Publicou-se a lei elei-

Veneza, 23. - O resultado dos votos

Pariz, 24. -E' fóra de duvida não ter o sr. de Monstier escripto cousa alguma a respeito de Roma.

Ammincros

bunal judicial da villa d'Ilhavo, se ha de respesctivo importe, em vales do correio, proceder a arrematação, em hasta publica, ou como melhor convier. d'uma terra lavradia sita na Arrota, limi- Escusado é dizer os grandes premios te da mesma villa, pertencente a Antonio | que com prazer tem distribuido pelos seus Martins e irmão, d'Ilhavo, penhorada por freguezes, e espera continuar a distriexecução que neste juizo lhes move Egi- buir.

costear o seu negocio, no jogo da verme- affirma se verificará, e de que por emquan- desabafo indilicado sim, mas sem resul- Rebello da Silva, Oliveira, Silva e Alba- dio Candido da Silva, também d'Ilhavo; thinha com uns militares, que encontrou to não vemos indicios. tado.» na serra, onde fôra para comprar cera, o Tem-se dito também que o ministe- Disse-se em tempo que o sr. José Ma- Campos, uma alumna da Associação Esco- vados (em conformidade com o artigo 598

Ilhavo, 15 de outubro de 1866. O escrivão

P. A. Bernardo Pimentel Calisto. (10) Ilm o dia 4 do mez de novembro proximo Diaturo, pelas 10 horas da manha, ás portas do tribunal judicial da villa d'Ilhavo, se ha de pôr em praça publica á venda, uma propriedade de terra lavradia, sita na Quinta da Coitada, limite da dita villa de Illiavo, pertencente a vinva e filhos de José Saraiva, da mesma villa, para pagamento de dividas a varios credores, constantes do inventario a que neste juizo, se procedeu por fallecimento do dito José Saraiva: tendo-se para este fim seguido os termos legaes na conformidade da lei, cuja propriedade foi louvada pelos respectivos louvados na quantia de 1205000

Ilhavo, 15 de outubro de 1866. O escrivão

P. A. Bernardo Pimentel Calisto. (11)



V ende-se, ou aluga-se uma casa alta, nova com o seu quintal, sita na rua do Espirito Santo, quem a pertender comprar, ou arrendar, pode dirigir-se ao proprietario A. R.Balacó, junto á mesma. (12)

nela delegação da alfandega do Porto em I Aveiro se faz público que no dia 6 do proximo mez de novembro pelas 11 horas da manhã, e ao sul dos palheiros da Torreira, se ha de arrematar um mastro de pau de cedre, arrojado pelo mar, que tem de comprimento 21, m5, e de espessura 0,5 O encarregado da delegação João de Mello e Freitas. (13)

LOJA AFORTUNADA

-Praça de S. Roque n.º 13 e 14-(LARGO DO SOUTO)

PORTO LOTERIA EXTRAORDINARIA DE LISBOA Extração a 3 de novembro de 1866

EPERS BERD OPERS BESE REIS 20:000\$000!!

RANCISCO MARQUES D'ALMEI-DA, affiançado no governo civil de Porto. Tem á venda na sua antiga, bem co-

nhecida e afortunada loja bilhetes inteiros a 103500 — Meios ditos a 53300 — Quartos a 25650 - Oitavos, e cautellas de 500 réis, 230, 130 e 40 réis. O mesmo satisfaz com No dia 28 do corrente mez de outuro pe- promptidão toda e qualquer emcommenda las 10 horas da manha, em frente do tri- que lhe seja feita, vindo acompanhada do



COMPANIIA REAL DOS CAMINHOS DE PERRO PORTUGUEZES

COMBOYO DE RECREIO

CAMPO D'INSTRUCÇÃO E MA-NOBRAS EM TANCOS

Com bilhetes de IDA e VOLTA a preços reduzidos.

Partida de Gaya ás 9 h. e 30 m. da | Partida de Tancos ás 4 h. da tarde de

da noite.

α De Coimbra á 1 h. e 46 m. da noite.

de domingo 28.

noite de sabbado 27 do corrente domingo 28 do corrente.

« De Aveiro ás 11 h. e 42 m./ Chegada a Coimbra ás 8 h. e 29 m.

O director

« A Aveiro ás 10 h. e 27 m. da

noite. α A Gaya ás 12 h. e 35 m. da

PRECOS DE IDA E VOLTA

Estações	1.ª Clas.	2.ª Clas.	3. Clas.
Villa Nova de Gaya .	5,000	2//800	25000
Aveiro	35700	23100	1,5550
Coimbra	2,5550	1,5450	1,5050

Para as demais estações comprehendidas entre Gaya e Tancos vejam-se os cartazes n'ellas affixados.

Este comboyo chega a horas de se poder assistir á MISSA CAMPAL, que está officialmente fixada para as 11 horas da manhã.

Os bilhetes para este comboyo especial acham-se desde já a venda na estação central do Porto na rua de Sá da Bandeira.

E. GOUDCELAUX. Responsavel - M. A. L. DE MESQUITA. - Typ. do « Bliste icto d'Avelro».

Lisboa, 22 de outubro de 1866.